Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 938/2017 São Luís, de setembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-69642017,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa n° 209/2015, o pagamento de 7,5 (sete e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA, Juiz Substituto lotado na 4ª VT de São Luís, matrícula nº 308161820, a fim de, no período de 4 a 11/10/2017, auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, com prejuízo de sua jurisdição na 4ª VT de São Luís/MA.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período 4 a 11/10/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 27/09/2017 16:04:42 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B1AF102E9A.E2167C0E05.F5FD6E951B.F1CAE9ED07